



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 2014 - ATA Nº 1.451.

01. Processo nº 33/007.006/2014.

Requerente: DPGE.

Assunto: Julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos em relação ao resultado do gabarito oficial provisório da prova preambular objetiva do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensor Público, na classe de Defensor Público Substituto, da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

Decisão: O Colegiado após conhecer a integralidade da Ata/Comissão de Concurso/DPGE nº 006, de 30 de setembro de 2014, com fundamento no artigo 20, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, decidiu, à unanimidade, pela sua homologação para que produza os seus regulares efeitos jurídicos. Determinou-se, ainda, a publicação dos resultados do julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos e o gabarito oficial definitivo referente a prova preambular objetiva na imprensa oficial, devendo a presente decisão se constituir dos Editais CSDP nºs 008 e 009/2014.